

PORTARIA Nº 272, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

“Concede Licença para tratamento de saúde ao vereador Silvio Luiz Schmidt Conte”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27 da Lei Orgânica e Art. 20, inciso I e Art. 21 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **concede** a partir do dia dezoito de março, ao vereador Silvio Luiz Schmidt Conte, (1)dia de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado no dia dezoito de março do corrente.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 18 de março de 2024.

Silvio Luiz Schmidt Conte
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gilnei Zanús
1º Secretário